



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL N. 030/2020**

**CONVOAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATO NEGRO  
(PRETOS E PARDOS) DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO REGIDA PELO  
EDITAL N. 005/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA convoca o candidato a seguir relacionado, que efetuou sua inscrição na vaga reservada para candidatos negros (pretos e pardos) da Seleção Pública para Professor Substituto regida pelo Edital N. 005/2020, a comparecer, no dia e horário especificados, **na sala 354, 3º andar, Prédio da Administração Central da UFSM (Reitoria) È Campus da UFSM È Camobi, Santa Maria/RS**, para confirmação da autodeclaração realizada no ato da inscrição.

A confirmação será realizada de forma presencial, por procedimento de heteroidentificação, junto à Comissão de Heteroidentificação da UFSM, a qual verificará a condição declarada pelo candidato, conforme Portaria Normativa N. 4, de 06 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

O candidato deverá comparecer portando documento oficial de identificação, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação da candidata com clareza.

A Comissão de Heteroidentificação da UFSM terá decisão final sobre a permanência dos candidatos na concorrência às vagas reservadas para negros (subitem 6.11 do Edital N. 005/2020).

A Comissão de Heteroidentificação considerará, ao realizar o procedimento de Heteroidentificação, somente as características fenotípicas dos candidatos para aferição da condição declarada no momento da inscrição no concurso, conforme estabelece o § 1º do Art. 9º da Portaria Normativa N. 4, de 6 de abril de 2018.

O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

Serão **eliminados** da Seleção Pública, conforme estabelece o Art. 11 da Portaria Normativa N. 4, de 06 de abril de 2018, os candidatos que:

- não comparecerem ou chegarem fora do horário estabelecido para realizar o procedimento de heteroidentificação, conforme convocação;
- comparecerem sem documento oficial de identificação;
- recusarem a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação;
- tiverem autodeclaração não confirmada em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato inscrito como pessoa negra, ao comparecimento para procedimento de Heteroidentificação.

O resultado da avaliação da Comissão de Heteroidentificação da UFSM será divulgado por Edital na página da Seleção Pública (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/005-2020/>).

Santa Maria, 06 de março de 2020.

Paulo Afonso Burmann  
Reitor

**CANDIDATO CONVOCADO - Dia 13/03/2020 (sexta-feira) às 09h:**

Nome Candidato	Área
Wagner Barreto da Silveira	Eletrotécnica